



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 2058 /91,

de 30 de Dezembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 242, 244, 245, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 043/89.

DECRETA :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. SEBASTIÃO XAVIER DA SILVA FILHO, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo $4,20m^2$ (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Dezembro de 1991.

Quimundo Márciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.384-49